



**SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
BAILE MUNICIPAL 2025**

**HOMENAGEADO: MARCOS MEDEIROS
REGULAMENTO DO CONCURSO DE LA URSA
DO CARNAVAL “ RAÍZES E CORES: ARTE DE IPOJUCA EM FESTA”**

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente regulamento tem por finalidade definir o concurso de **LA URSA DO CARNAVAL DO IPOJUCA 2025** promovido pela Prefeitura Municipal do Ipojuca, por meio da Secretaria Especial de Cultura, com o intuito de promover a valorização das manifestações culturais do Município.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do Concurso de La Ursa 2025, maiores de 18 (dezoito) anos, que residam há mais de 18(dezoito) meses na cidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, na Secretaria Especial de Cultura, localizada na Rua Henrique Milet, nº 90, Ipojuca Sede. No período compreendido entre 10 a 18 de fevereiro 2025, das 09h às 14h, mediante as condições estabelecidas neste regulamento;

3.2. No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no local, munidos de comprovante de residência e documento oficial com foto.

3.3. Os vencedores deverão apresentar, obrigatoriamente, à Secretaria Especial de Cultura, toda documentação listada como condição do recebimento do prêmio dentro de 9 (nove) dias

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
BAILE MUNICIPAL 2025

úteis, a partir da divulgação do resultado.

- PIS/NIS/NIT;

- Cópia da consulta de Qualificação Cadastral on-line do E-Social.

Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

- Dados bancários.

3.4 Os vencedores do concurso vigente ficam impossibilitados de se candidatarem pelos próximos 2 (dois) anos.

4. DO LOCAL E APRESENTAÇÃO

4.1 O concurso de La ursa será realizado no dia 25 de fevereiro de 2025 no PÁTIO DE EVENTOS - Ipojuca, centro, a partir das 17h ;

4.2. Os vencedores deverão se apresentar no dia 27 de fevereiro no clube Municipal de Ipojuca, no endereço Av. Francisco Alves de Souza, 228 - Ipojuca, PE, 55590-000. com trajes de ursoras, incluindo cabeças artesanais que remetem ao urso(a), confeccionados sob responsabilidade dos participantes;

4.3. Todos os candidatos concorrentes deverão estar no local do concurso às 17h do dia 25 de fevereiro de 2025. Em caso de falta ou atraso, o candidato será desclassificado;

4.4 Os candidatos ao título de Melhor La Ursa deverão se apresentar com trajes do gênero (com cabeças artesanais **que remetem ao(a) urso(a)), confeccionados sob total responsabilidade dos participantes**, acompanhados de apenas 03 (três) músicos, durante a apresentação , por até 3 (três) minutos;

4.5 As apresentações de todas as categorias serão em ordem alfabética;

4.6 Todos os candidatos (as) concorrerão em igualdade de condições.

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
BAILE MUNICIPAL 2025

5. DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

5.1. A comissão julgadora será escolhida pela Secretaria Especial de Cultura e Conselho de Cultura de Ipojuca;

5.2 Os integrantes da Comissão Julgadora, individualmente, atribuirão notas de 05 (cinco) a 10 (dez) para os seguintes itens do julgamento:

I- Fantasia (criatividade, conjunto);

II- Performance (desenvoltura, apresentação, interação com o público).

5.3. A nota global do(a) candidato(a) será definida pelo somatório das notas individuais de cada jurado. As mesmas não poderão ser fracionadas (apenas os números inteiros serão considerados);

5.4. Em caso de empate, o resultado será definido pelo candidato que obtiver a maior nota no item **Fantasia**. Permanecendo o empate, será considerada a maior nota do item **Performance**. Persistindo o empate, o resultado será definido pelo(a) **presidente da comissão julgadora**;

5.5. Não será permitido aos candidatos(as) contato com a Comissão Julgadora, antes ou durante a realização do Concurso.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Os valores das premiações serão de acordo com o quadro abaixo:

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
BAILE MUNICIPAL 2025

LA URSA 1º LUGAR	R\$ 4.000,00
LA URSA 2º LUGAR	R\$ 3.000,00

6.2. Nos pagamentos das premiações serão descontados os impostos legais vigentes.

6.3 As LA URSAS CAMPEÃS (1º, 2º lugar) deverão se apresentar no Baile Municipal dia 27 de fevereiro de 2025, no Clube Municipal do Ipojuca, em Ipojuca-Sede, a partir das 19h.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 Ficam impossibilitados de participar e concorrer as categorias deste concurso:

- **Servidores públicos da Prefeitura Municipal do Ipojuca.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Secretaria Especial de Cultura é conferido o direito de tomar as providências que se fizerem necessárias à sua devida realização;

8.2. É vedada a utilização de fogos de artifício ou similares, que possam causar incêndio no local das apresentações, mesmo que façam parte da fantasia e/ou performance;

8.3. A decisão da comissão julgadora é soberana, não cabendo a nenhum dos participantes, contestações verbais no dia do evento;

8.4. Os participantes conferem à Prefeitura Municipal do Ipojuca e Secretaria Especial de Cultura o direito de uso de imagem do desfile e premiação do concurso de La Ursa do Carnaval de Ipojuca 2025;

8.5. Todos (as) os candidatos (as) ao concurso de La Ursa, deverão **comparecer aos ensaios, convocados pela organização, nos horários, locais e dias informados previamente;**



SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
BAILE MUNICIPAL 2025

8.6. Ao se inscreverem, os participantes aceitam automaticamente todas as condições e determinações do presente regulamento.

8.7. Os concursos terão validade com pelo menos 3 (três) participantes, concorrendo assim à premiação acordada neste regulamento.

8.8 Este regulamento entrará em vigor a partir do primeiro dia de inscrição.

Ipojuca, 07 de Fevereiro 2025

Amanda Maria da Costa Araújo

Secretaria Especial de Cultura



**SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
BAILE MUNICIPAL 2025**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Cel: _____

Gênero (Masculino, Feminino, outros): _____

Endereço: _____

Nome artístico(a): _____ RG: _____

Representa qual grupo de La Ursa? _____

Comente um pouco sobre o grupo: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me fielmente, em caso de vencer o concurso do Baile Municipal do Ipojuca 2025, a cumprir com os deveres e atribuições relacionadas a agenda carnavalesca do Carnaval do Ipojuca, determinada pela Secretaria Especial de Cultura da Prefeitura do Ipojuca.

IPOJUCA, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO